



DECRETO Nº 193, de 01 de julho de 2025.

“Exonera servidor a pedido e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO ofício 001/2025 da Sra. **MARIA LÚCIA DA SILVA MIRANDA XERENTE**, solicitando exoneração do cargo efetivo por motivos pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **MARIA LÚCIA DA SILVA MIRANDA XERENTE**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas, matrícula nº 101917, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 01 de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d5a35f-01072025184400**